



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 905 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre denominação de rua."

ALFEU SANTOS, Vice-Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A rua Quatro do loteamento Vila Rica, passará a denominar-se rua Luiza Maron Valente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

ALFEU SANTOS

Vice-Prefeito em

Exercício

SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/exp./Secretaria